ATA Nº 02/2025 - EDITAL Nº. 3899/2025 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

AVALIAÇÃO DOS AJUSTES NOS PLANOS DE TRABALHO

A Comissão Especial para Avaliar Chamamentos Públicos, Inexigibilidade e/ou Dispensa de Chamamento Público, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), designada pela Portaria nº. 27.193/2025, reuniu-se no dia 23 de setembro de 2025, com a finalidade de avaliar os ajustes realizados nos planos de trabalho da Associação Banco da Amizade no âmbito do Edital nº 3.899/2025, cujo objeto é o apoio às atividades desenvolvidas pela entidade beneficiária através da Proteção Social Básica, de acordo com a recomendação na ata nº 01/2025. As avaliações foram realizadas em conformidade ao que está previsto na Lei 13.019/2014, no Decreto nº.3807/2017, no Decreto 5780/2025, bem como nas cláusulas previstas neste Edital.

As propostas apresentadas visam aprimorar a infraestrutura e as condições de trabalho voluntário, alinhando-se aos Serviços de Proteção Básica. São elas:

a) Proposta 01 – Emenda individual nº. 22/2024 de autoria do vereador Silvio Tolfo Tondo no valor de R$ 5.000,00 cujo título do projeto é: Reforma das Prateleiras;

b) Proposta 02 – Emenda individual nº. 81/2024 de autoria do vereador Caio Casanova no valor de R$ 5.042,83, cujo título do projeto é: Aquisição de uniformes para voluntárias do Banco da Amizade.

c) Proposta 03 – Emenda Bancada MDB nº. 01/2024 no valor de R$ 8.042,82, cujo título do projeto é: Curso básico de corte e costura;

d) Proposta 04 – Emenda Bancada MDB nº. 13/2024 no valor de R$ 5.000,00, cujo título do projeto é: Revitalizar o coletor e a passarela.

Conclusão da Comissão Avaliadora:

A comissão havia feito análise da documentação e apresentado pontos que necessitavam de ajuste, como a correção na autoria das emendas que consta de forma equivocada nos planos de trabalho, bem como o ajuste nas metas do cronograma de execução, item 6 do plano de trabalho. Este reajuste foi recomendado porque as etapas citadas nas metas

dizem respeito ao planejamento, já que aborda levantamento de materiais e orçamentos, o que já foi contemplado na elaboração das propostas. Reitera-se que as metas devem priorizar a execução das atividades-fim, vinculando-as a indicadores claros de resultado. A exemplo: realizar curso básico de corte e costura, com indicadores de acompanhamento: número de turmas, número de participantes e período de execução (meses); executar a reforma e adequação dos espaços físicos, com indicadores: percentual de execução da obra ou etapas concluídas; adquirir e disponibilizar materiais necessários às atividades, com indicadores: quantidade de itens adquiridos e entregues. Embora tenham sido inseridas informações complementares nos planos, sobretudo no tópico descrição das ações, conclui-se, após análise da comissão, que as alterações indicadas não foram atendidas. Em vista disso, passa-se ao parecer técnico e jurídico para fazer as análises posteriores às da comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião de avaliação, sendo a ata lavrada e assinada pelos membros da comissão.

MEMBROS DA COMISSÃO:

Karoline Rodrigues de Melo, Renata da Silva Pereira

Rosangela Dias